



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 200/2020**

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Carlinho Antonio Polazzo – DEM

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

**RELATÓRIO**

Através da Mensagem nº 138/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 200/2020, o qual busca autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) com recursos de Excesso de Arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Pontua o Executivo que o referido recurso é referente à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.782 de 14 de outubro de 2020, a qual estabelece os recursos disponibilizados aos municípios serão destinados ao custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19.

Em sua justificativa, pontua ainda o Executivo que o objetivo do mesmo é promover o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações para uma melhor resposta ao serviço de imunização nacional durante a COVID-19, bem como proporcionar o aprimoramento da detecção, análise e avaliação das síndromes respiratórias agudas, visando a prevenção e obtendo respostas mais qualificadas e oportunas à emergência de saúde pública.

**VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto acima e que a abertura de crédito se dá com vistas ao enfrentamento da pandemia que vem causando diversos desafios à saúde pública dos

  1 



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

municípios, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2020.



**Carlinho Antonio Polazzo – DEM**  
**Presidente/Relator**

  
**Vilmar Maccari - Podemos**  
**Membro**

  
**José Gilson Feitosa - PT**  
**Membro**